



UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
SENADO UNIVERSITÁRIO

DELIBERAÇÃO Nº 06/SU – UJES /2024, de 21 de Junho – “aprovar a criação de cursos de pós-graduação Curso de Doutoramento em Tecnologia Agro-alimentar e do Curso de Mestrado em Ciências Florestais e do Ambiente – UNI.AO da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade José Eduardo dos Santos”

Considerando que enquanto Instituição de Ensino Superior a Universidade José Eduardo dos Santos tem por missão académica e profissional de alto nível, da investigação científica, transmissão e difusão do conhecimento e da extensão universitária em prol da Comunidade e, sobre proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Agrárias, nos termos da alínea c), do artigo 26.º do Estatuto Orgânico da Universidade José Eduardo dos Santos, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 286/21, de 2 de Dezembro “Estatuto Orgânico da UJES”, reunido o **SENADO**, na sua 2.ª Sessão Ordinária realizada no Tribunal Simulado da Faculdade de Direito, em 21 de Junho de 2024, depois de ampla e profunda discussão, analisou e aprovou a seguinte **DELIBERAÇÃO**:

1. Aprovar na Faculdade de Ciências Agrárias os cursos de:
 - i. Doutoramento em Tecnologia Agro-alimentar – UNI.AO”;
 - ii. Mestrado em Ciências Florestais e do Ambiente– UNI.AO.
2. Aos cursos aprovados pela presente deliberação confere-se efeitos retroactivos, considerando toda a documentação envolvida.
3. As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação da presente deliberação são resolvidas por despacho da Presidente do Senado.
4. Sem prejuízo de efeitos retroactivos, a presente deliberação entra em vigor depois de homologada pelo Conselho Geral da Universidade.

Cumpra-se.

FEITO NO HUAMBO, AOS 21 DE JUNHO DE 2024

A REITORA

Prof.ª Doutora **Virgínia Lacerda Quartín**
=Professora Associada=